

COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria :

IND&PROV-0160/2024

Autor

GABINETE VER(A). Ronaldo Alves Cordeiro

Protocolo

11245

Tipo de

Indicação / Pedido de Providência

Data

17/06/2024

Hora

10:55:00

Ementa

INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feito a construção de uma calçada para pedestres nos dois lados da ladeira da rua Quintino Lima no trecho entre as ruas Beira Vale e Governador

Antônio Mangabeira, no bairro Jardim Caraípe nesta cidade de Teixeira de Freitas.

Nome do Arquivo

Tipo do Arquivo

Data e Hora Anexado

indicação construção de calçada na rua quintino

Principal

17/06/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.

CÂMARA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS

18 DE JUNHO DE 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ELSON PINHEIRO ALVES

Responsável pela

*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr. Uivanthê Brito Andrade M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

> INDICAÇÃO Nº 160 /2024. Em 17 de Junho de 2024.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feito a construção de uma calçada para pedestres nos dois lados da ladeira da rua Quintino Lima no trecho entre as ruas Beira Vale e Governador Antônio Mangabeira, no bairro Jardim Caraípe nesta cidade de Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A falta de uma calçada adequada coloca em risco a segurança dos pedestres que transitam pela rua, especialmente em uma ladeira onde o risco de acidentes é maior. A construção da calçada garantirá um espaço seguro e exclusivo para os pedestres, evitando que compartilhem a via com os veículos.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto,17 de Junito Re 12024

APROVADO

18 DE JUNHO DE 2024

PRESIDENTE

Ronaldo Alves Cordeiro

SECRETÁRIO